

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 121**

Processo nº 23086.013456/2021-75

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Pró-Reitoria de Graduação

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 172.^a reunião, sendo a 127.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, indeferiu o recurso apresentado pelos discentes Mateus Leonardo Santos e Gustavo Augusto Coelho, computando vinte e oito votos contrários ao recurso e dois favoráveis.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 23/11/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527384** e o código CRC **32FC7C37**.